



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela
telef. 232 740 740 | fax. 232 771 513
geral@cm-vouzela.pt

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

No uso da competência que me é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fico com a responsabilidade pelos seguintes Pelouros:

Planeamento Estratégico

Relações Internacionais

Desenvolvimento Económico

Inovação e Ciência

Proteção Civil

Turismo /Parque de Campismo

Marketing Territorial

Serviços de Apoio à Produção

Recursos Humanos

Representação Municipal (Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões)

Vouzela e Paços do Concelho, 16 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel Ladeira Pereira, Eng.



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela
tel. 232 740 740 | fax. 232 771 513
geral@cm-vouzela.pt

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, atribuo ao Vereador *Dr. Carlos Alberto Santos Oliveira*, em Regime de Permanência e Tempo Inteiro, a responsabilidade pelos seguintes Pelouros:

Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Obras Municipais

Educação

Água e Saneamento Básico

Desenvolvimento Rural

Planeamento, Ordenamento do Território e Urbanismo

Mobilidade, Transportes e Comunicações

Desporto

Ambiente e Sustentabilidade

Equipamento Rural e Urbano

Freguesias

Fundos Comunitários

Assuntos Jurídicos

Representação Municipal (Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão)

Vouzela e Paços do Concelho, 16 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel Ladeira Pereira, Eng.



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela
tef. 232 740 740 | fax. 232 771 513
geral@cm-vouzela.pt

DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, atribuo à Vereadora *Dra. Carla Sandra de Jesus Lourenço Maia Monteiro*, Vereadora em Regime de Permanência e Tempo Inteiro, a responsabilidade pelos seguintes Pelouros:

Ação Social

Saúde

Habitação

Juventude

Emprego/Empreendedorismo

Igualdade e Cidadania

Cultura

Associativismo

Mercados e Feiras

Sanidade e Bem-Estar Animal

Tempos Livres

Representação Municipal (ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva)

Vouzela e Paços do Concelho, 16 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel Ladeira Pereira, Eng.